



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
 CONJ 03 LOTE 2

**EDITAL Nº 173 / 2017 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT**

**EDITAL nº 052, de 2017 – Autos SEI nº 17.0.000021893-6**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Edital nº 047, de 2017, do curso **Novo Processo Civil – Teoria e Prática**, publicado no Diário da Justiça nº 4072, páginas 53/57, em 7 de julho de 2017, alterando o Item 1 - Período de Realização do Curso, Item 5 - Estrutura Curricular do Curso e Item 6 – Cronograma Geral, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

**Período de Realização:** De 21 a 24 de agosto de 2017

5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

<b>NOVO PROCESSO CIVIL – TEORIA E PRÁTICA</b>		
<b>Data</b>	<b>Horário/Período</b>	<b>Conteúdo Programático e/ou Atividades</b>
21/8/2017	Das 13h30 às 17h40 (5 horas-aula)	<p><b>Parte I – Introdução ao novo CPC – O novo modelo de processo civil democrático e Tutela Provisória</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– A constitucionalização do processo;</li> <li>– Processo e democracia;</li> <li>– Princípios constitucionais do processo civil;</li> <li>– Devido processo legal;</li> <li>– Contraditório formal e material;</li> <li>– Cooperação processual;</li> <li>– Proibição das decisões-surpresa;</li> <li>– Dever de fundamentação analítica das decisões judiciais;</li> <li>– Fundamentação e precedentes obrigatórios;</li> <li>– O novo despacho saneador;</li> <li>– Tutela provisória e tutela definitiva;</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>– Tutela de urgência e tutela da evidência;</li> <li>– Tutela antecipada e tutela cautelar;</li> <li>– Tutela antecedente e tutela incidental;</li> <li>– Estabilização da tutela antecipada antecedente.</li> </ul> <p><b>Parte II – Processo de conhecimento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Processo de conhecimento e processo de execução;</li> <li>- Procedimentos comum, especiais e convencional; - Negócios jurídicos processuais;</li> </ul>
22/8/2017	Das 13h30 às 17h40 (5 horas-aula)	<p><b>Continuidade da Parte II – Processo de conhecimento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Petição inicial;</li> <li>– Indeferimento e emenda da petição inicial;</li> <li>– Improcedência liminar do pedido;</li> <li>– Citação;</li> <li>– Audiência de conciliação ou mediação</li> <li>– Prazos;</li> <li>– Providências preliminares</li> <li>– Julgamento conforme o estado do processo;</li> <li>– Julgamento antecipado parcial de mérito;</li> <li>– Novos limites objetivos da coisa julgada;</li> <li>– Novidades sobre sistema probatório;</li> <li>– Produção antecipada de provas;</li> <li>– Perícia consensual;</li> <li>– Intimação das testemunhas pelo advogado/procurador;</li> <li>– As novas audiências.</li> </ul> <p><b>Parte III – Recursos e precedentes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Alterações gerais no sistema recursal: admissibilidade e emenda recursal;</li> <li>– Apelação e agravo de instrumento;</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>– Sucumbência recursal;</li> </ul>
23/8/2017	Das 13h30 às 17h40 (5 horas-aula)	<p><b>Continuidade da Parte III – Recursos e precedentes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Precedentes vinculantes e reclamação;</li> <li>– Visão geral sobre os recursos dirigidos aos tribunais superiores;</li> <li>– IRDR e assunção de competência.</li> </ul> <p><b>Parte IV – Cumprimento de sentença</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Dever judicial de efetivação das ordens judiciais;</li> <li>– Cooperação na efetivação das ordens judiciais;</li> <li>– Liquidação de sentença;</li> <li>– Cumprimento de sentenças que reconheçam obrigações de fazer, não fazer e entregar;</li> <li>– <i>Astreintes</i> – cumprimento de sentenças que reconheçam obrigação de pagar quantia certa;</li> </ul>
24/8/2017	Das 13h30 às 17h40 (5 horas-aula)	<p><b>Continuidade da Parte IV – Cumprimento de sentença</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Protesto de sentenças;</li> <li>– Cumprimento provisório;</li> <li>– Impugnação e exceção de pré-executividade;</li> <li>– Execução contra a Fazenda Pública.</li> </ul> <p><b>Parte V – Processo de execução baseada em título executivo extrajudicial</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Processo de execução;</li> <li>– Os títulos executivos extrajudiciais;</li> <li>– Competência;</li> <li>– Petição inicial;</li> <li>– Honorários advocatícios,</li> <li>– Citação;</li> <li>– Arresto;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Certidão de ajuizamento da execução e prevenção à fraude à execução;</li> <li>– Inscrição do devedor em cadastros de inadimplentes;</li> <li>– Prazo para pagar;</li> <li>– Penhora;</li> <li>– Parcelamento legal;</li> <li>– Embargos à execução;</li> <li>– Execução para entrega de coisa e para fazer e não fazer;</li> <li>– Tópicos de execução fiscal.</li> </ul>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>20 horas-aula</b>

**9.1 PROFESSOR**

Nome	<b>Vicente de Paula Ataíde Junior</b>
Síntese do Currículo	<p>Professor de Direito Processual Civil da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Doutor e mestre em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Paraná (UFPR); juiz federal titular da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Paraná (em Curitiba). Professor de Direito Processual Civil em diversas outras entidades, entre elas a Escola da Magistratura Federal do Paraná, o Instituto Romeu Bacellar e a Faculdade de Pinhais (FAPI-PR). Foi promotor de justiça do Ministério Público de Rondônia (1996-2002). Pesquisa a construção de um novo método para a investigação e a produção do Direito Processual Civil, com base no pragmatismo jurídico. Pesquisa também os impactos do novo Código de Processo Civil Brasileiro, 2015, no sistema de justiça civil.</p> <p>Link do Curriculum lattes:</p> <p><a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4236004E6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4236004E6</a></p>

**6. CRONOGRAMA GERAL**

<b>NOVO PROCESSO CIVIL – TEORIA E PRÁTICA</b>
---

<b>Data</b>	<b>Horário/Período</b>	<b>Conteúdo Programático</b>
21/8/2017	Das 13h30 às 17h40 (5 horas-aula)	<b>Parte I – Introdução ao novo CPC – O novo modelo de processo civil democrático e Tutela Provisória</b>  <b>Início da Parte II – Processo de conhecimento</b>
22/8/2017	Das 13h30 às 17h40 (5 horas-aula)	<b>Continuidade da Parte II – Processo de conhecimento</b>  <b>Início da Parte III – Recursos e precedentes</b>
23/8/2017	Das 13h30 às 17h40 (5 horas-aula)	<b>Continuidade da Parte III – Recursos e precedentes</b>  <b>Início da Parte IV – Cumprimento de sentença</b>
24/8/2017	Das 13h30 às 17h40 (5 horas-aula)	<b>Continuidade Parte IV – Cumprimento de sentença</b>  <b>Parte V – Processo de execução baseada em título executivo extrajudicial</b>
<b>Carga Horária</b>		<b>20 horas-aula</b>

..



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 14/07/2017, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1579660** e o código CRC **A50EAC61**.

